

**PORTARIA GP Nº 388/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor (a) **JOSÉ GENILSON BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 019.164.334-30, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **PORTEIRO**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **240/2003**, de 13 DE MAIO DE 2003;

**CONSIDERANDO** que, o mesmo solicitou a exoneração do cargo efetivo, tendo feito a solicitação via 1 DOC, através do memorando 3.175/2024;

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **JOSÉ GENILSON BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 019.164.334-30, do cargo **PORTEIRO**, a partir do dia 31 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/10/2024.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022